



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - RJ - CEP:22240-001
Tel/Fax. (21)2225-1187
e-mail:crh@ines.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTA

Definição:

É a alteração, por parte do servidor/pensionista, dos dados bancários junto a CRH para recebimento de salário/proventos/pensão.

Requisitos Básicos:

Ser servidor público ativo, inativo ou pensionista.

Informações gerais:

- 1- Somente serão aceitas contas salários;
- 2-A conta salário é uma exigência do Banco Central, pois atesta a garantia do empregador de que o pagamento foi efetuado;
- 3-A conta bancária precisa ter como primeiro titular o servidor/pensionista;
- 4-O preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do servidor/pensionista;
- 5-A conta salário pode ser vinculada a uma conta corrente, porém a taxa de manutenção da mesma é de responsabilidade de seu titular.

Bancos Conveniados:

Banco Bradesco
Banco do Brasil
Banco Itaú
Banco Santander
Caixa Econômica Federal
Banco HSBC
Banco SICREDI
Bancoob
Banrisul
Banese
Cecoopes